



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

01/04/2019

INDICE

1. JORNAL CORREIO POPULAR	
1.1. JUÍZES.....	1
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. DESEMBARGADOR.....	2
2.2. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	3 - 5



Índios são condenados por assassinatos com requintes de crueldade

Os mandados de prisões foram cumpridos na cidade de Barra do Corda. O crime de latrocínio aconteceu há dez anos

Três índios da etnia Guajajara foram capturados na última sexta-feira (29) em Barra do Corda, a 460 quilômetros da capital, em cumprimento a mandados de prisão suspeitos de um latrocínio ocorrido em 1999.

As prisões de José Matias Isac Guajajara, Valdemir Tomás Guajajara e Argemiro Guajajara foram decretadas pelo juiz Antônio Elias de Queiroga Filho em sentença condenatória pelos roubos seguidos de mortes de Geová Aves Palmas e Mano Augusto

Araújo de Sousa.

As vítimas eram de outro estado e estavam trafegando pela BR 226 quando foram abordadas pelos autores, que estavam protestando por causa do atropelamento de um indígena. Além de torturados, os dois homens tiveram os pertences roubados e foram assassinados com requintes de crueldade.

Na sentença condenatória, foi atribuída pena de 47 anos e 06 meses de prisão a cada envolvido. **(MA 10)**

Justiça mantém delegado Thiago Bardal na prisão

Ex-superintendente da Seic teve o pedido de habeas corpus negado; ele está preso acusado de chefiar organização criminosa e corrupção passiva

O delegado e ex-superintendente estadual de Investigações Criminais (Seic) Thiago Bardal continuará preso em uma das celas do presídio da Polícia Civil instalado na Cidade Operária. Ele foi preso no dia 28 de novembro do ano passado acusado dos crimes de organização criminosa e corrupção passiva. No último dia 28, Bardal teve mais um pedido de habeas corpus negado pelo desembargador José Luiz Oliveira, da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão.

A defesa do legado impetrou um habeas corpus no Tribunal de Justiça, mas o relator do processo, desembargador José Luiz Oliveira, indeferiu o pedido. De acordo com a polícia, Bardal seria mentor de um esquema criminoso que repassava informações privilegiadas



Acusado de chefiar quadrilha, Bardal teve habeas corpus negado

de operações da Polícia Civil para criminosos e de extorquir quadrilhas interestaduais especializadas em roubo a bancos.

Bardal foi preso em cumprimento de ordem judicial em companhia do investigador da Polícia Civil João Batista de Sousa Marques e dos advogados Wether Ferraz Júnior e Ary Cor-

tez Prado Júnior, de Imperatriz. A polícia informou que a ação criminosa vinha acontecendo desde 2015, ano em que Thiago Bardal assumiu a chefia da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic). O grupo chegou a receber a quantia de R\$ 100 mil por um assalto realizado e cobrou, ainda, para evitar a prisão de líderes das organizações. Na maioria das vezes, a cobrança era feita por intermédio dos advogados.

Contrabando

Bardal também foi preso em 2 de março do ano passado por ordem judicial, mas foi solto no dia 24 de maio, por suspeita de ser um dos líderes de um bando internacional especializado em contrabando.

Integra em oestadoma.com/460897

Obra já deteriorada da MA-315 recebeu aditivo ilegal do governo Dino

Ação popular do deputado Edilázio Júnior alega que aditivo de R\$ 2 mi ocorreu antes do prazo estabelecido em contrato entre a Sinfra e a Construtora S.A

CARLA LIMA
Editora de Política

O deputado federal Edilázio Júnior (PSD) entrou, no último sábado, 30, com ação popular na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís contra o governo do estado devido a obra da MA-315, estrada do município de Barreirinhas que faz ligação com a cidade de Paulino Neves. Segundo o parlamentar, há irregularidades quanto ao aditivo de mais de R\$ 2 milhões e ainda por lesão ao patrimônio público já que a obra entregue em janeiro deste ano, já se encontra com problemas estruturais.

A ação popular foi protocolada durante o fim de semana. Segundo a alegação, o governo estadual firmou contrato em março de 2018 no valor superior a R\$ 9,1 milhões pa-



Obra da MA-315 foi entregue em janeiro deste ano pelo governador Flávio Dino e já apresenta problemas

ra recuperação da MA-315. Antes disto, em setembro de 2017, as empresas apresentaram suas propostas com preços para obra já que a modalidade para escolha da contratada era licitação tipo concorrência menor preço.

Em janeiro de 2018, antes do contrato ser firmado, as empresas concorrentes foram chamadas novamente para apresentar suas tabelas de preços e, somente após este ato, o resultado do certame foi consagrado.

Pelas regras do contrato, venceu a licitação da empresa Construtora Sucesso S.A, que teria nove meses para entregar a recuperação de 38 quilômetros da MA-315. O valor da obra era superior a R\$ 9 milhões.

No entanto, seis meses após a assinatura do contrato (cerca de oito meses após a apresentação de tabela de preços), o governo estadual aceitou fazer um aditivo de mais de R\$ 2 milhões para a obra.

Pela ação popular, o aditivo foi feito de forma irregular já que, pelo que prevê o contrato firmado entre governo e a empresa, qualquer alteração de preços somente poderia ser feito 12 meses após a apresentação dos valores para a obra que estavam em disputa.

“No tocante a legalidade e mo-

MAIS

Aditivos alteram prazos da obra

Pela ação, além do aditivo que prevê aumento do valor da obra, a Sinfra fez mais dois aditivos para prorrogação de prazos. Inicialmente, a obra deveria ser entregue em dezembro de 2018. Pelo segundo aditivo, mudou-se a data para janeiro e pelo segundo aditivo, para 30 de março.

ralidade pública, o fato de que o instrumento contratual, firmado pela própria secretaria e que portanto, faz lei entre as partes, preveja que reajustes de preços somente podem ser firmados após um ano. Essa cláusula é reforçada em outra cláusula que afirma, categoricamente, que os preços apresentados pela vencedora do certame são ‘irreajustáveis pelo período de 12 meses’, todavia, com apenas seis meses de vigência contratual, a empresa foi beneficiada com um aditivo de 24,92% do valor

PEDIDOS

Ação popular

Pela ação popular, o deputado Edilázio Júnior quer liminarmente o pagamento do aditivo de mais R\$ 2 milhões não sejam repassados a empresa Construtora S.A. Além disto, o parlamentar cópia integral do processo administrativo nº 168123/2017.

A ação popular pede também que o processo seja encaminhado ao Ministério Público. Também que “seja julgado, no mérito, procedente a presente ação para confirmar a tutela antecipada de urgência e condenar os réus”.

da obra”, diz trecho da ação.

Irregularidade

Outro ponto visto como irregular por Edilázio Júnior foi quanto a apresentação de relatório da obra para o Tribunal de Contas do Estado (TCE). Pelo documento, a Secretaria Estadual de Infraestrutura (Sinfra) já recebeu a obra e todo o processo foi concluído.

No entanto, segundo o Portal da Transparência do governo do Estado, foram pagos a Construtora Sucesso S.A. cerca de R\$ 9,1 milhões

faltando ainda o pagamento do aditivo feito antes de um ano que é de mais de R\$ 2 milhões.

“De acordo com o Portal da Transparência do governo do estado do Maranhão, foi pago pela obra o montante de R\$ 9.190.734,35 [...] Logo, há inconsistência entre as informações entregues ao Tribunal de Contas do Estado - que prevê a obra como concluída - e os dados financeiros contidos no portal da transparência - em que não consta a quitação integral do valor da obra com o aditivo. ●

Sinfra culpa chuvas, empresa eólica e até dunas por danos em estrada

Por meio de nota encaminhada a **O Estado**, secretaria diz que buracos na MA-315 foram causados por alagamentos em pontos da via devido as “fortes chuvas” e também pelo “movimento das dunas”

A obra da MA-315 foi entregue no fim de janeiro deste ano. Com mais de R\$ 9 milhões já pagos pelo governo Flávio Dino (PCdoB) a empresa Construtora Sucesso S.A, em menos de três meses, a estrada começou a se deteriorar.

Em vídeo, moradores do local mostraram que o asfalto está se desfazendo somente ao ser tocado.

Segundo dados da própria gestão comunista, foram asfaltados cerca de 38 quilômetros sendo 10 em bloquetes feitos em ruas com parceria da empresa Ômega que implanta o parque eólico em Paulino Neves.

Em nota encaminhada a O Estado, a Sinfra alega que os problemas na via são decorrentes das “fortes chuvas”, das dunas e do maquinário pesado que trafega pela MA.

“A Secretaria de Estado da Infraestrutura (Sinfra) informa que a rodovia MA-315 tem sido atingida pelas fortes chuvas que caíram na região nas últimas semanas, além



Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
PJe - Processo Judicial Eletrônico

Divulgação

30/03/2019

Número: **0813966-77.2019.8.10.0001**

Classe: **AÇÃO POPULAR**

Órgão julgador: **Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luis**

Última distribuição : **30/03/2019**

Valor da causa: **RS 11.275.145,06**

Assuntos: **Dano ao Erário, Violação aos Princípios Administrativos, Termo Aditivo, Penalidades,**

Execução Contratual

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
EDILAZIO GOMES DA SILVA JUNIOR (AUTOR)		ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA (ADVOGADO) MARIANA COSTA HELUY (ADVOGADO)	
ESTADO DO MARANHÃO - PGE (RÉU)			
CONSTRUTORA SUCESSO SA (RÉU)			
ADENILSON PONTES RODRIGUES (RÉU)			
CLAYTON NOLETO SILVA (RÉU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
18452924	30/03/2019 19:22	Ação Popular - MA 315	Documento Diverso

Ação popular foi ajuizada da Vara de Interesses Difusos

do aumento do tráfego de veículos pesados na via (com a expansão do parque eólico em Paulino Neves), devido ao encurtamento do percurso entre o Maranhão e Ceará, que antes era feito pela BR-222, diz a nota do governo.

Ainda segundo a gestão, as mudanças das dunas contribuíram para entupimento de bueiros. “A mudança permanente das dunas também provocou o entupimento de bueiros na localidade, o que contribuiu para alguns pontos de

alagamento na rodovia. Contudo, a empresa responsável pela obra já foi acionada para que os reparos necessários sejam feitos nos pontos afetados pelo acúmulo de água. Outro fator que está sendo avaliado pelas equipes é a construção de novos projetos residenciais na área, que podem provocar o bloqueio da passagem da água”, diz a nota.

Ainda segundo a Sinfra, a obra entregue a menos de três meses sofre com a passagem de maquinário pesado.

“Por fim, a Sinfra reforça que uma equipe técnica já está em contato com a empresa de energia eólica para tratar sobre a passagem do maquinário pesado na via. A obra na MA-315, orçada em R\$ 9 mi, foi entregue pelo Governo do Maranhão, em parceria com a Ômega. O trecho rodoviário tem 38 quilômetros, dos quais 10 receberam bloqueamento entre os povoados’, trecho da nota do governo. ●